

Empresas Indústria

Petróleo Empresa registrou lucro líquido de R\$ 43,3 bilhões no 4º trimestre, alta de 37,6% sobre igual período de 2021

Petrobras aprova R\$ 35,8 bi em dividendos

Gabriela Ruddy e Fábio Courto
Do Rio

Apesar das críticas do governo aos altos dividendos pagos pela Petrobras aos acionistas nos últimos anos, a empresa anunciou na noite de ontem que aprovou a distribuição de R\$ 35,8 bilhões relativos ao resultado do quarto trimestre de 2022. No período, a petroleira registrou lucro líquido de R\$ 43,3 bilhões, alta de 37,6% na comparação com outubro-dezembro de 2021. No total, a distribuição aos investidores pode chegar a R\$ 215,7 bilhões referentes ao exercício de 2022. O valor é mais do que

o dobro do aprovado em 2021, quando a remuneração aos investidores, incluindo a União, somou R\$ 101,4 bilhões.

O valor proposto para os dividendos, no entanto, ultrapassa a fórmula da política de remuneração aos acionistas da empresa em R\$ 6,5 bilhões. A proposta da companhia é manter esse valor em reserva estatutária, situação que será levada à aprovação dos acionistas. A Petrobras informou que a finalidade da reserva ainda não foi definida e confirmou que os R\$ 6,5 bilhões estão incluídos nos R\$ 35,8 bilhões aprovados para remuneração aos acionistas.

Em 2020, o valor dos dividendos havia sido de R\$ 10,3 bilhões e, em 2019, de R\$ 10,7 bilhões. A Petrobras ficou sem realizar distribuições aos acionistas entre 2014 e 2017 por causa do alto endividamento, mas o equacionamento da dívida nos últimos anos permitiu o retorno das distribuições, o que vem sendo criticado pelo PT desde a campanha eleitoral.

A companhia também comunicou ontem lucro líquido recorde em 2022, de R\$ 188,32 bilhões, alta de 76,6% ante os R\$ 106,7 bilhões de 2021, o quinto ano consecutivo de lucro. Segundo a Petrobras, o resultado se deve à alta de 43% do Brent, a

maiores margens de derivados e a um melhor resultado financeiro. Além disso, a empresa citou benefícios de efeitos não recorrentes, como ganhos com acordos de coparticipação em campos da cessão onerosa de Sépia, Atapu e Búzios, bem como a venda de ativos. A Petrobras anunciou ontem que recebeu ofício do Ministério de Minas e Energia (MME) pedindo a suspensão da venda de ativos por 90 dias. O conselho de administração da empresa vai analisar o pedido para que instâncias internas de governança da estatal avaliem riscos jurídicos da demanda do MME.

Em 2022, a Petrobras registrou

receita de vendas de R\$ 641,25 bilhões, alta de 41,7% sobre o ano anterior. O lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda, na sigla em inglês) avançou 45,1% no ano, para R\$ 340,48 bilhões.

No quarto trimestre do ano passado, a receita de vendas da estatal somou R\$ 158,57 bilhões, alta de 18,2%, ante os R\$ 134,19 bilhões do mesmo intervalo de 2021. O Ebitda ajustado teve aumento de 16,1% no trimestre, para R\$ 73,09 bilhões, frente aos R\$ 62,94 bilhões do período de outubro a dezembro do ano anterior.

O diretor financeiro e de rela-

ções com investidores da Petrobras, Rodrigo Araújo Alves, afirmou que os resultados da companhia em 2022 sintetizam uma "longa trajetória de superação de enormes desafios, gestão eficiente, escolhas estratégicas consistentes". Segundo ele, em mensagem aos acionistas e investidores incluída nas demonstrações do resultado da companhia em 2022, a Petrobras foi capaz de diversificar os destinos das exportações e praticar preços competitivos no ano passado. O executivo afirmou que a empresa recolheu valor recorde de R\$ 279 bilhões em tributos e participações governamentais em 2022.

Odgers Berndtson analisa indicados à petroleira

Gabriela Ruddy
Do Rio

A companhia belga Odgers Berndtson avaliou 40 nomes e entrevistou cerca de 30 pessoas para auxiliar o governo na indicação dos executivos que vão concorrer às vagas de conselheiros independentes na formação do novo conselho de administração da Petrobras. A consultoria tem contrato de três anos com a estatal para apoiar a análise de indicações para o conselho e diretoria. Com esse escopo, foi responsável por elaborar as duas listas tríplices de onde saíram as indicações de Suzana Kahn Ribeiro e Sérgio Machado Rezende para compor a chapa da União para o conselho.

Além deles, compõem as indicações da União outros seis nomes que não passaram pela avaliação da consultoria independente. Os candidatos ao conselho foram divulgados na madrugada de segunda-feira (27) pelo Ministério de Minas e Energia. A lista inclui também o candidato à presidência do colegiado Pietro Adamo Sampaio Mendes e o CEO da Petrobras, Jean Paul Prates. Outros indicados são Carlos Eduardo Turchetto Santos, Vítor Eduardo de Almeida Saback e Eugênio Tiago Chagas Cordeiro e Teixeira. Wagner Victer, ex-secretário de energia, indústria naval e de pe-

tróleo do Rio, que havia sido indicado inicialmente, foi trocado na manhã de quarta-feira (1) por Bruno Moretti, que é secretário especial de análise governamental da Presidência da República. Victer foi presidente da Cedeae de 2007 a 2015, na gestão do ex-governador Sérgio Cabral.

Ao todo, o conselho da Petrobras tem onze vagas, mas hoje apenas seis são indicações da União. Os novos nomes vão passar pelas checagens internas da estatal e devem ser votados em assembleia de acionistas em abril. Na terça-feira (28), a Petrobras informou que adiou a Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 19 para 27 de abril. Entre os critérios legais para nomeações a conselhos de estatais, estão uma experiência mínima de dez anos, formação acadêmica compatível com a empresa e conhecimento de mercado nacional e internacional, por exemplo.

No caso da escolha dos candidatos a conselheiros independentes, a Odgers Berndtson levou em consideração não apenas as exigências da própria Petrobras e da Lei das Estatais, como também as chamadas "soft skills", as habilidades pessoais. "Avaliamos não somente a capacidade técnica, mas também questões como personalidade e o momento de carreira, para ver se casa com o perfil e o momento da empresa", diz o



Ademar Couto, CEO da Odgers Berndtson: "Avaliamos não somente a capacidade técnica, mas também questões como personalidade e o momento de carreira"

presidente da Odgers Berndtson no Brasil, Ademar Couto.

De acordo com a chefe da área de óleo e gás da Odgers Berndtson, Solange Musa, essa análise inclui entrevistas e testes para avaliações de competências, conhecimentos e valores. "Não existe a pessoa certa, e existe a pessoa importante para aquele desafio naquele determinado momento da empresa", afirma.

Além do auxílio na indicação dos conselheiros, a Odgers Berndtson também trabalha em ritmo acelerado para concluir as análises de conformidade dos executivos indicados para assumir cargos como diretores executivos da Petrobras que são de fora

da empresa. A estatal é responsável pela checagem interna dos nomes de carreira, mas os indicados que estão fora da companhia passam por uma avaliação externa, que é feita pela consultoria.

Dos sete nomeados para a diretoria da estatal até o momento, três não são funcionários de carreira da empresa: Sérgio Leite, indicado à diretoria financeira e de relacionamento com investidores; Clarice Coppetti, cotada para a diretoria de relacionamento institucional e sustentabilidade; e Carlos Augusto Barreto, para a diretoria de transformação digital e inovação. Os nomes foram divulgados em fevereiro. Ainda está pendente a nomeação da Pe-

trobras para a diretoria de governança e conformidade.

A indicação dos diretores é prerrogativa do presidente da Petrobras, mas a Odgers Berndtson realiza o trabalho de checagem de adequação e integridade, além da verificação de diplomas e questões jurídicas.

O relatório elaborado pela consultoria é então devolvido à estatal, que pode confirmar ou não os executivos. Hoje, enquanto esse processo corre, os diretores da empresa seguem os mesmos da gestão anterior, definidos ainda no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Musa diz que o processo de análise dos indicados está em

ritmo acelerado, a pedido da própria Petrobras. "Estamos trabalhando arduamente e com a maior agilidade possível para atender as necessidades da Petrobras", afirma.

Para ela, a prerrogativa de que uma empresa especializada analise as indicações para a estatal ajuda a tornar as nomeações mais profissionais. "O critério de todo o processo ficou mais robusto. A Lei das Estatais e o próprio estatuto da Petrobras trouxeram critérios para que isso ocorra da forma mais profissional possível, de modo que a empresa tenha pessoas qualificadas para tocar os desafios e minimizar riscos", afirma.

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJIME 02.421.421/0001-11 - NIRE 333.0032463-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TIM S.A. ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada exclusivamente de forma presencial no dia 30 de março de 2023, às 14h30, na Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (2) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2022 e de distribuição de dividendos da Companhia; (3) Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; (4) Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil Bolsa, Balcão ("Regulamento Novo Mercado"); (5) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (6) Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; (7) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (8) Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2023. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte ("Cooperation and Support Agreement"), mediante a celebração do seu 15º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; e (2) Deliberar sobre a proposta de incorporação ("Incorporação") da subsidiária integral da Companhia, **Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.** ("Incorporada"), pela Companhia, devendo, para tanto, examinar, discutir e deliberar sobre: (2.1) a aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. pela TIM S.A." ("Protocolo"), celebrado em 27 de fevereiro de 2023 pelas administrações da Companhia e da Incorporada, que estabelece os termos e condições da proposta de Incorporação; (2.2) a ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("Avaliadora"), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação"); (2.3) a aprovação do Laudo de Avaliação; (2.4) a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo e sujeito ao cumprimento das condições suspensivas nele estabelecidas; e (2.5) a autorização para a prática, pelos administradores e procuradores da Companhia, de todas as medidas necessárias à consumação da Incorporação, nos termos do Protocolo. **Instruções Gerais:** 1. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, bem como nos endereços eletrônicos www.tim.com.br/ri, www.cvm.gov.br, www.b3.com.br/pt_br e www.sec.gov.br. 2. Em atendimento ao Artigo 5º, I, da Resolução CVM nº 81/2022 e, para os efeitos da Resolução CVM nº 70/2022, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital volante necessário à aquisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o prazo legal de 48 horas de antecedência da realização da Assembleia para o exercício de tal faculdade, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 141, da Lei nº 6.404/76. 3. A participação do Acionista poderá ser presencial ou por procurador devidamente constituído, conforme as disposições do Art. 126 da Lei nº 6.404/76 e dos §§ 1º e 2º do Art. 12 do Estatuto Social da Companhia, bem como via boletim de voto a distância, sendo as orientações detalhadas a seguir: a. **Presencial:** O Acionista que optar por participar pessoalmente deverá depositar cópia do documento de identidade e do respectivo extrato de ações, emitido pelo menos 05 (cinco) dias úteis antes da Assembleia Geral, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; b. **Por representação:** O Acionista a ser representado na Assembleia Geral deverá depositar na sede da Companhia a respectiva documentação comprobatória da sua representação, incluindo o instrumento de mandato e/ou os atos constitutivos e societários referentes à nomeação, conforme o caso, e o documento de identificação do representante, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; c. **Boletim de Voto a Distância:** O Acionista que, conforme a Resolução CVM nº 81/2022, optar por participar por meio do boletim de voto a distância deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos seus respectivos agentes de custódia ou à instituição escrituradora das ações da Companhia, ou deverá enviar o boletim diretamente à Companhia, sendo que, em qualquer caso, o boletim deve ser recebido em até 07 (sete) dias antes da realização da Assembleia Geral, conforme esclarecido no Manual de Participação. 4. Os documentos aqui mencionados deverão ser endereçados da seguinte forma: TIM S.A., aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Alberto Mario Griselli, na Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro (RJ), 27 de fevereiro de 2023.
Nicandro Durante - Presidente do Conselho de Administração.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público, que irá solicitar ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Florestal para corte de árvores no município de Rolândia, para implantação de rede de energia elétrica.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público, que irá solicitar ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Ambiental para construção de rede de distribuição de energia elétrica no município de Rolândia/PR.

CIA. LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
CNPJ Nº 04.683.481/0001-77 NIRE Nº 4230000621
SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO COMUNICADO AOS ACIONISTAS

Informa que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia na Rua Nove de Março, 638 nesta cidade de Joinville/SC, os seguintes: a) Relatório da Administração; b) Demonstrações Financeiras; c) Parecer dos auditores independentes, tudo relativo ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022. Joinville/SC, 23 de fevereiro de 2023. Alberto Bornschein - Diretor Presidente.

UNIMED SEGURADORA S.A.
CNPJ/IME nº 92.863.505/0001-06 - NIRE nº 35-3.0012707-2 ("Companhia")
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos srs. acionistas da Companhia que os documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGOE a ser realizada no dia 30 de março de 2023, às 11h00, encontram-se à disposição na sede social da Companhia, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, Cerqueira César, São Paulo/SP, e no endereço eletrônico da Companhia (<http://ra.segurosunimed.com.br>). Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável foi, oportunamente, realizada pela Companhia no jornal costumeiro, em conformidade com o art. 133 da Lei nº 6.404/76.
São Paulo, 28 de fevereiro de 2023. **Helton Freitas** - Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2023
Protocolo: 20.078.402-2

Objeto: Farello de soja
Abertura das Propostas: 16/03/2023 - 08h **Disputa:** 16/03/2023 - 09h
Fonte de Recurso: Fonte 250
Autorizado em 28/02/2023 - Informação nº 084/2023-PRC/AUT/PGE
RETIRADA DO EDITAL E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: www.licitacoes-a.com.br - Acessar: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER e www.compraspr.gov.br
Informações Complementares: Setor de Compras e Contratos - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - Três Marcos - Londrina-PR, Fones: (43) 3376-2177, E-mail: brunocp@idr.pr.gov.br; sgamas@idr.pr.gov.br; leonardoa@idr.pr.gov.br
Londrina, 02 de março de 2023.
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente

SANEPAR **PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45
AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, informa aos seus acionistas que os Informes de Rendimentos Ano Base 2022 serão disponibilizados exclusivamente em formato digital, pelo Banco Bradesco, atual Agente Escriturador da Companhia, conforme procedimento informado no site de Relações com Investidores pelo link: <https://ri.sanepar.com.br/servicos-aos-investidores/informe-de-rendimentos/>

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

abrasca **SAPR**
B3 LISTED N2

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA - SICOOB CREDFAZ
SCS, Quadra 06, Bloco A, Nº172, Lote 187 e 197, Edifício José Freire, Brasília/DF (CEP: 70306-908)
Telefone: (61) 3035-8299 | Site: www.credfaz.org.br | E-mail: credfaz@credfaz.org.br
Autorizada pelo Banco em 24/10/1995 - CNPJ: 00.952.415/0001-65
Quilômetro Sicoob: 8888/23.9996

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA - SICOOB CREDFAZ
CNPJ/MF 00.952.415/0001-65 - NIRE 534.0000336-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2023 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA - SICOOB CREDFAZ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus Delegados, que nesta data somam 27 (vinte e sete), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de número 28, que será realizada no dia 25 de março de 2023, na forma digital por meio dos aplicativos Teams ou Zoom e Sicoob Moob, em primeira convocação, às 7:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados, em segunda convocação, às 8:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) Delegados para deliberarem sobre a ordem do dia, abaixo discriminada: 1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - 1.1 - Prestação de Contas do Exercício de 2022. 1.2 - Destinação e Forma de Distribuição das Sobras Líquidas, apuradas no exercício de 2022. 1.3 - Eleição do Conselho de Administração para o mandato de 2023 a 2027. Os aplicativos Teams ou Zoom e Sicoob Moob, estão disponíveis gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessíveis a todos os delegados, que poderão participar e votar por meio deles. Essas e outras informações poderão ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.credfaz.org.br> ou na sede do Sicoob Credfaz, Brasília - DF, 22 de fevereiro de 2023. José Alves de Sena - Presidente do Conselho de Administração.